

Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ**

**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2024 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E PEDRO ANTONIO DOS SANTOS QUADROS JUNIOR ME QUE TEM POR OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.


**MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE e PEDRO ANTONIO DOS SANTOS QUADROS JUNIOR ME** estabelecida na Rua Alcides Neves, n.º 300, Bairro Centro, na cidade de Santa Barbara do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.149.697/0001-20, representado neste ato por seu representante legal, **PEDRO ANTONIO DOS SANTOS QUADROS JUNIOR**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o contrato 263/2024 por mais 30 (trinta) dias, sendo de extrema necessidade para a conclusão da obra.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 11 de setembro de 2024.

  
RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES  
Prefeito Municipal - Contratante

  
PEDRO A. DOS SANTOS QUADROS JUNIOR ME  
Contratada